

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 04.177.460/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
NIRE	31206112535
CNPJ	04.177.460/0001-40
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	538
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.D3.38.65.2A.5A.27.74.3A-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31206112535	CNPJ 04.177.460/0001-40
NOME EMPRESARIAL REFERENCIAL EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C.D3.38.65.2A.5A.27.74.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10472770000190	PEW SERVICOS CONTABEIS LTDA:10472770000190	580234156125998774 9	27/12/2021 a 27/12/2022	Sim
Contador	24673722604	WALDIVINO COSTA MESQUITA:24673722604	839754723634515672 1	27/12/2019 a 27/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.10.CC.16.4B.99.C5.07.1E.E7.4A.5C
D3.38.65.2A.5A.27.74.3A-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2022 às 14:00:55

72.37.2A.F5.F8.34.7A.74
77.59.46.F5.96.CA.43.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - Centro - Cep.14.801.901

[REDACTED] para os devidos fins que a Empresa [REDACTED] inscrita no CNPJ sob Nº 04.177.460/0001-40, estabelecida à Rua dos Tupis, 457 - Sala 1306, Bairro: Centro - Belo Horizonte MG - CEP 30.190-060, telefone (31) 3564-8148, e-mail: referencial@referencialdigital.com.br, forneceu para esta municipalidade através **CONTRATO Nº 2.356-2022 - Livro 09 - Folhas nº 5.902 a 5.908**, abaixo descritos:

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[REDACTED]	[REDACTED]	54	406,25	26.000,00

[REDACTED] e que não houve em nossos registros, fatos que desabonem tanto a conduta técnica como comercial da empresa contratada, bem como sua responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Araraquara, 26 de Setembro de 2022.


ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479, e do CPF no 702.222.316-53, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 56/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.



Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sl 1306
B. Centro - CEP 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479, e do CPF no 702.222.316-53, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.



Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

[04.177.460/0001-40]
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sl 1306
B. Centro - CEP: 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022**

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479. e do CPF no 702.222.316-53, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 3668/93.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Valéria Guerhardt São José

Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sl 1306
B. Centro - CEP: 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO 09 – declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40 por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479 e do CPF no 702.222.316-53, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Valéria Guerhardt São José

Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sl 1306
B. Centro - CEP- 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022.

A empresa Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479, e do CPF no 702.222.316-53, declara sob as penas da lei que cumpra plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 56/2022 referente conforme especificações constantes do anexo I do edital.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Valéria Guerhardt São José

Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sl 1306
B. Centro - CEP: 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

ANEXO 13

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto Contratação.....

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479. e do CPF no 702.222.316-53, declara, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Contratação, a **inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau**, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.

Valéria Guerhardt São José

Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

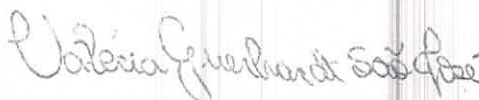
04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - Sl 1306
B. Centro - CEP: 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Referente ao Edital de Licitação 56/2022.

Referencial Digital Ltda, inscrito no CNPJ 04.177.460/0001-40, por intermédio de seu representante legal a Sra Valéria Guerhardt São José portador(a) da Carteira de Identidade no. MG-4.373.479. e do CPF no 702.222.316-53, declara que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 56/2022, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ESTUFA PARA SALGADO E REFRIGERADOR, AQUISIÇÃO DE TABLETS, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, CORTINAS BLACKAUT E PERSIANAS, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2022.



Referencial Digital Ltda
Valéria Guerhardt São José
Diretora
CPF: 702.222.316-53
RG: MG-4.373.479

04.177.460/0001-40
REFERENCIAL DIGITAL LTDA
Rua Tupis, 457 - SI 1306
B. Centro - CEP: 30.190-061
BELO HORIZONTE - MG

REFERENCIAL
DIGITAL
LTDA:0417746000
0140

Assinado de forma digital por REFERENCIAL
DIGITAL LTDA:04:77460000140
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Belo
Horizonte, ou=AC CERTIFICA MINAS v.s.
ou=37644553000140, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PIA, cn=REFERENCIAL
DIGITAL LTDA:04177460000140
Dados: 2022.12.05 13:30:43 -03'00'

Referencial Digital LTDA
RUA TUPIS Nº 457 - SALA 1306 - CENTRO
BELO HORIZONTE - MG - CEP 30190-061 - TELEFAX 31-3564-8148
referencial@referencialdigital.com.br
CNPJ: 04.177.460/0001-40



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	REFERENCIAL DIGITAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
04.177.460/0001-40	04/12/2000	20/10/2000	

Endereço Completo:

RUA DOS TUPIS 457 SALA 1306 - BAIRRO CENTRO CEP 30190-061 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ERGONOMICOS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETROPORTATEIS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, E SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome			
702.222.316-53	VALERIA GUERHARDT SAO JOSE	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato
CPF/CNPJ	Nome	
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/05/2023 Número: 9365051

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
- 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
- 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
- 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
- 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
- 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
- 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Novembro de 2022 08:24

MARINELY DE PAULA BONTIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003069600 e visualize a certidão)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de coelhoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapetaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV FELIPE CAMARÃO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.600-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9970-1022
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.758.465/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL S. C. COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS FUNDAMENTAIS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bilheterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO AV FELIPE CAMARAO	NÚMERO 1368	COMPLEMENTO *****
CEP 87.600-000	BARRIO/DISTRITO VILA SILVEIRA	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 8976-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

345

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Item	descrição de produto	Qtd.	Marca	Preço Unit.	Preço total
25	EXPOSITOR REFRIGERADO/REFRIGERADOR COM VIDRO TEMPERADO TERMOSTATO COM TEMPERATURA DE +1° A 7° CAPACIDADE TOTL 44 LITROS.	01	GELOPAR/GPTU40	5.900,00	5.900,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.900,00 – Cinco mil e novecentos reais

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Atenciosamente


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
Sergio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP - PR

20.758.465/0001-13
S.C. COMERCIAL LTDA - ME
Av. João Paulino de Souza nº 112
Zona 01 - CEP: 81020-015
MARINGÁ - PR

RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA – MARINGÁ/PR – TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-PARANÁ.

Email: sclicitacao@gmail1/4



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

346 e

3478

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
CNPJ: 20.758.465/0001-13

RUA RECIFE Nº 215 – CONJUNTO CIDADE NOVA – MARINGÁ/PR – TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-
PARANÁ.
Email: sclicitacao@gmail3/4

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
Processo Administrativo Nº 115/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 21/11/2022 08:57:49

			TOTAL DO PROCESSO: 68.738,00
SC COMERCIAL EIRELI		20.758.465/0001-13	68.738,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	Total: 2.160,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,30 comprimento			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 540,00		Total Item: 2.160,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 059	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 3,60 altura x 6,00 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 24.000,00		Total Item: 24.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 067	Total: 510,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura x 2,50 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 510,00		Total Item: 510,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 084	Total: 380,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura com 0,80 altura x 3,00 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 380,00		Total Item: 380,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 076	Total: 280,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 0,80 altura x 2,0 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 280,00		Total Item: 280,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 028	Total: 345,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 1,80 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 345,00		Total Item: 345,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 058	Total: 338,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 1,90 comprimento			

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

Quantidade: 1		Valor Unit.: 338,00		Total Item: 338,00
LOTE 8	Quant.: 1		Num: 069	Total: 405,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,00 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 405,00		Total Item: 405,00
LOTE 9	Quant.: 1		Num: 085	Total: 425,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,00 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 425,00		Total Item: 425,00
LOTE 10	Quant.: 1		Num: 029	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,10 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 420,00		Total Item: 420,00
LOTE 11	Quant.: 1		Num: 092	Total: 790,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 2,30 comprimento				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 395,00		Total Item: 790,00
LOTE 12	Quant.: 1		Num: 073	Total: 1.090,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,00 comprimento				
Quantidade: 2		Valor Unit.: 545,00		Total Item: 1.090,00
LOTE 13	Quant.: 1		Num: 057	Total: 545,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,00 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 545,00		Total Item: 545,00
LOTE 14	Quant.: 1		Num: 005	Total: 585,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,20 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 585,00		Total Item: 585,00
LOTE 15	Quant.: 1		Num: 066	Total: 585,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 3,20 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 585,00		Total Item: 585,00
LOTE 16	Quant.: 1		Num: 078	Total: 780,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT	
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 4,00 comprimento				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 780,00		Total Item: 780,00

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 068	Total: 975,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 5,00 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 975,00		Total Item: 975,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 094	Total: 1.275,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura com 1,30 altura x 6,00 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.275,00		Total Item: 1.275,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 029	Total: 665,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,30 altura x 3,90 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 665,00		Total Item: 665,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 056	Total: 1.030,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,50 altura com 1,50 altura x 2,30 comprimento			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 515,00		Total Item: 1.030,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 076	Total: 635,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura com 1,60 altura x 3,50 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 635,00		Total Item: 635,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 051	Total: 645,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 1,60 altura x 2,70 comprimento			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 645,00		Total Item: 645,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 090	Total: 2.745,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: BLACKOUT
Descrição: Cortina blackout, com ilhós e varão de PVC ou Plástico com 2,26 altura com 2,26 altura x 3,00 comprimento			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 915,00		Total Item: 2.745,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 098	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GELOPAR	Modelo: GPTU-40
Descrição: EXPOSITOR REFRIGERADO/REFRIGERADOR COM VIDRO TEMPERADO TERMOSTATO COM TEMPERATURA DE +1° A 7° CAPACIDADE TOTL 44 LITROS.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.000,00		Total Item: 6.000,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 085	Total: 330,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMPERIUM	Modelo: PERSIANA
Descrição: Persiana Branca Horizontal PVC 25 mm com 1,0 altura X 1,10 largura			

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

Quantidade: 1 Valor Unit.: 330,00 Total Item: 330,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 370,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPERIUM Modelo: PERSIANA

Descrição: Persiana branca Horizontal PVC 25 mm com 1,08 altura x 1,17 largura

Quantidade: 1 Valor Unit.: 370,00 Total Item: 370,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 3.060,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPERIUM Modelo: PERSIANA

Descrição: Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL com 2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,10

Quantidade: 4 Valor Unit.: 765,00 Total Item: 3.060,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 1.530,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMPERIUM Modelo: PERSIANA

Descrição: Persiana Horizontal PVC 25 mm AZUL com 2,80 altura x 1,10 largura com 2,80 altura x 1,10 largura Comando 2,30

Quantidade: 2 Valor Unit.: 765,00 Total Item: 1.530,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 15.840,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo: A8

Descrição: TABLET tela 10" ou maior MEMÓRIA RAM 4 GB MÍNIMO, ARMAZENAMENTO EXTERNO 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTACORE OU SUPERIOR, CAMERA FRONTAL ATE 8 MPX OU SUPERIOR, CAMERA TRASEIRA ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE WIFI, 3G, 4G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO.

Quantidade: 8 Valor Unit.: 1.980,00 Total Item: 15.840,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - José Pires de Faria, CEP 88035-204 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80988-1459
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Tribunal

COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RC. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.

Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e video, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopedicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-medico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Castelo Branco, 1.415 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3314-0447 - Fax: (33) 3314-5447

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.507/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADM80987-HU0U.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ref. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

RCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$. 1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000 (dezenove mil) quotas no valor de R\$. 19.000,00 (dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código GNJ 06.876-0
 Av. Presidente Castro Alves, 1142 - Bairro Das Flores - Jd. Paraná - CEP 81210-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (41) 2744481 - Fax: (41) 2744482

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADM80986-COBH
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

OMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

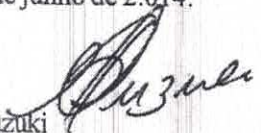
Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

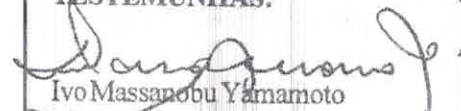
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

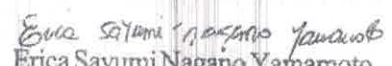
Sarandi-Pr., 30 de junho de 2.014.

✓ 
 Claudio Isamu Suzuki


 Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:


 Ivo Massanobu Yamamoto
 -CI - RG. 3.946.102-1 -PR-


 Erica Sayumi Nagano Yamamoto
 -CI - RG. 4.046.327-5 -PR-

JUNTA COMARCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE MARINGÁ
 14/06/2014
 14:46:04
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2
 Rua Presidente Carlos Prates, 1145 - São José do Caballoti - Vila Prudente - CEP 85010-000 - www.cartorioabastos.pr.gov.br - Tel: (41) 3341-5400 - Fax: (41) 3341-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. Art. 181 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.724/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF16464-36AN.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 01/02

Sergio
Suzuki
Sergio
Satoshi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160780144. NIRE: 41207910263.
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016
www.empresa facil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1165 - Bairro dos Estados - 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 3333-5400 - Fax: 3333-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADF15463-7N80.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

ROCHA LOURES → *[Signature]*
Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES → *[Signature]*
Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1 - SSP-PR.

[Signature]
Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 5.178.470-7 - SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF: 571.384.949-04

NO VERSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1165 - Santa Cruz Estância - Jd. Primavera - CEP 1809-000 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.959/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:36:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15462-LT34
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
 Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
 SELO Fk6Yc.9V7L8.I1fZU-600Cn.tdP5
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
 CLAUDIO ISAMU SUZUKI.....
 Maringá, 22 de fevereiro de 2016
 00088366(001-000671780)*****
 Em testemunho _____ da Verdade

RU 215-069
 ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Esz.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
 Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
 Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
 Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
 SELO nk6Yc.9VaL8.21QJ6-iFj2n.PkP5
 Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
 de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
 Maringá, 22 de fevereiro de 2016
 00192155(001-000671840)*****
 Em testemunho _____ da Verdade

ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA Esz.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
 PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160780144. NIRE: 41207910263.
 S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

358

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 61/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Rr., 02 de setembro de 2.016.


Sergio Satoshi Takayama



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e camaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

data 01/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773783. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

362 6

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377
PRIMEIRA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:


ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2017.



Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº.905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a

ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofoados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

A

Boina 01/04

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

[REDACTED] MA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S. C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROJECÇÃO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13
NIRE: 416.00488377
SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, [REDACTED], vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material [REDACTED], materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas, [REDACTED] livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

[REDACTED]: A empresa será administrada pelo seu titular [REDACTED], a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Folha 03/04

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLADO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703098827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ: 20.758.465/0001-13

NIRE: 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular do EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Nova-Esperança-Pr., 01 de agosto de 2017.

Sergio Satoshi Takayama

Folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

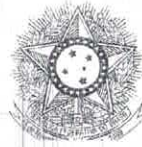
Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902383843744000

Informação obtida em 30/11/2022 09:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

368



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 20.758.465/0001-13
Certidão nº: 29321202/2022
Expedição: 05/09/2022, às 17:04:54
Validade: **04/03/2023** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.465/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. C. COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com **exigibilidade suspensa** nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:58 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023.

Código de controle da certidão: **DF43.6D36.ED87.1A7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL EIRELI

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13

Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,
CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 18 de Novembro de 2022, 16:59:41
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por JORGE
AUGUSTO LEONI:05476203907
Data: 2022.11.21 17:00:23 -03'00'



Certificação

371



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027853374-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.758.465/0001-13
Nome: S.C. COMERCIAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

3728

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
3293/2022

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 18/10/2022 Código da Autenticação: 46085.5EF6B.3D77CF966072C658BC90E8
Data de Vencimento: 17/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /
Requerente: SC COMERCIAL EIRELI
Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13
Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368
Complemento: Bairro: VILA SILVEIRA

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 18 de outubro de 2022

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **S. C. COMERCIAL EIRELI**

Endereço: **Rua Felipe Camarão, 1368**

Bairro: **Vila Silveira**

Município: **Nova Esperança**

UF: **PR**

CEP: **87600000**

CNPJ nº: **20.758.465/0001-13**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

Nova Esperança-PR, 01 de Janeiro de 2021

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2021	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2021	169.547,78
01/01/2021	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2021	10.240,00
01/01/2021	1.4.3.01.007	9.1.1.01.002		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2021	2.354,55
01/01/2021	9.1.1.01.002	1.4.3.02.007		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2021	421,83
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2021	930,05
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2021	114,95
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.05.001		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2021	226,74
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2021	13.471,44
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100014	Balanco de Abertura em 01/01/2021	90.000,00
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100015	Balanco de Abertura em 01/01/2021	11.512,77
01/01/2021	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100016	Valor que se transfere	305.464,55
01/01/2021	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100017	Balanco de Abertura em 01/01/2021	305.464,55
01/01/2021	2.5.5.01.001	2.5.5.01.008		0100018	Valor que se transfere	240.000,00
01/01/2021	2.5.5.01.008	9.1.1.01.002		0100019	Balanco de Abertura em 01/01/2021	240.000,00
01/01/2021	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100035	Valor que se transfere	10.240,00
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100023	Pagto Simples ref. 07/2020	4.601,64
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100024	Pagto Simples ref. 08/2020	2.209,28
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100025	Pagto Simples ref. 09/2020	850,30
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100026	Pagto Simples ref. 10/2020	438,15
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100027	Pagto Simples ref. 11/2020	2.650,07
02/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100004	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.12/20	930,05
05/01/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0100031	Compra a vista cf. nf. 001900	806,79
13/01/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100033	Venda a vista cf. nf. 000561	2.058,97
18/01/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100030	Compra a vista cf. nf. 216859	519,42
19/01/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0100005	Pagamento GPS ref. 12/2020	114,95
20/01/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0100028	Pagto Simples ref. 12/2020	2.722,00
20/01/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0100034	Venda a vista cf. nf. 000562	1.060,00
21/01/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0100020	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
27/01/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3556	0100032	pgto ant icms ref. 12/2020	226,74
29/01/2021	2.1.1.05.001	1.1.1.01.001		0100001	Descorto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/01/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.03.005		0100002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/01/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.05.008		0100022	Simplex a recolher	158,89
31/01/2021	8.2.3.01.007	1.4.3.02.007		0100029	Depreciação do periodo	9,81
31/01/2021	8.5.3.02.010	1.1.1.01.001		0100036	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
31/01/2021	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0200037	Compra a vista cf. nf. 1142736	2.609,61
01/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200039	Compra a vista cf. nf. 790354	407,15
01/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200040	Compra a vista cf. nf. 1142736	1.023,87
01/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200042	Venda a vista cf. nf. 000563	790,00
01/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200036	Compra a vista cf. nf. 060602	2.868,00
02/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200043	Venda a vista cf. nf. 000564	1.628,40
03/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200033	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.01/21	979,00
05/02/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200038	Compra a vista cf. nf. 221343	138,60
05/02/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0200044	Venda a vista cf. nf. 000565	3.880,00
07/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200045	Venda a vista cf. nf. 000565	5.818,00
07/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200046	Venda a vista cf. nf. 000566	4.850,00
07/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200047	Venda a vista cf. nf. 000567	3.480,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200048	Venda a vista cf. nf. 000568	855,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200049	Venda a vista cf. nf. 000569	855,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200050	Venda a vista cf. nf. 000570	1.475,00
08/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200051	Venda a vista cf. nf. 000571	1.740,00
20/02/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200032	Pagto Simples ref. 01/2021	158,89
20/02/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200034	Pagamento GPS ref. 01/2021	121,00
22/02/2021	8.3.2.01.009	1.1.1.01.001		0200041	pgto icms-st ref nfe 1900	110,44
22/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200052	Venda a vista cf. nf. 000574	629,00
24/02/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3590	0200031	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
24/02/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0200053	Venda a vista cf. nf. 000575	18.239,00
28/02/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0200001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,22

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
28/02/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0200002	PRO LABORE a pagar	1.102,00
28/02/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0200030	Simplex a recolher	2.008,07
28/02/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0200035	Depreciação do periodo	9,81
28/02/2021	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0200054	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
03/03/2021	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0300021	Devolucao de venda cf. nf. 000576	18.239,00
05/03/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0300016	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.02/21	980,78
15/03/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300014	Pago Simplex ref. 02/2022	2.008,07
20/03/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0300017	Pagamento GPS ref. 02/2021	121,22
23/03/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300018	Compra a vista cf. nf. 006422	1.026,00
23/03/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0300020	Compra a vista cf. nf. 1161816	5.144,53
23/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300022	Venda a vista cf. nf. 000577	2.697,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300023	Venda a vista cf. nf. 000578	2.825,00
23/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300024	Venda a vista cf. nf. 000579	4.005,00
29/03/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3624	0300013	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0300025	Venda a vista cf. nf. 000580	7.419,00
31/03/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/03/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/03/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0300015	Simplex a recolher	51,57
31/03/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0300018	Depreciação do periodo	9,81
31/03/2021	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0300028	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
05/04/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400018	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.03/21	979,00
06/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400021	Venda a vista cf. nf. 000581	718,90
06/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400022	Venda a vista cf. nf. 000582	4.348,00
20/04/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400019	Pagamento GPS ref. 03/2021	121,00
22/04/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400017	Pago Simplex ref. 03/2021	51,57
28/04/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3672	0400016	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	253,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400023	Venda a vista cf. nf. 000583	1.849,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400024	Venda a vista cf. nf. 000584	139,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400025	Venda a vista cf. nf. 000585	1.440,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400026	Venda a vista cf. nf. 000586	576,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400027	Venda a vista cf. nf. 000587	288,00
28/04/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0400028	Venda a vista cf. nf. 000588	288,00
30/04/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/04/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/04/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0400015	Simplex a recolher	432,24
30/04/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0400020	Depreciação do periodo	9,81
30/04/2021	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0400029	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
05/05/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500026	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.04/21	979,00
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500030	Compra a vista cf. nf. 028557	667,00
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500031	Compra a vista cf. nf. 029462	215,00
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500032	Compra a vista cf. nf. 021858	166,60
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500035	Compra a vista cf. nf. 028557	11,50
05/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500036	Compra a vista cf. nf. 021858	9,88
05/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500039	Venda a vista cf. nf. 000589	4.348,00
07/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500040	Venda a vista cf. nf. 000590	1.250,00
10/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500041	Venda a vista cf. nf. 000591	2.090,00
13/05/2021	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0500029	Devolucao de venda cf. nf. 000592	4.348,00
17/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500034	Compra a vista cf. nf. 493417	129,90
19/05/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500025	Pago Simplex ref. 04/2021	432,24
19/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500037	Compra a vista cf. nf. 153103	79,00
19/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500038	Compra a vista cf. nf. 153109	199,80
20/05/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500027	Pagamento GPS ref. 04/2021	121,00
22/05/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0500033	Compra a vista cf. nf. 154470	510,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500042	Venda a vista cf. nf. 000593	1.434,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500043	Venda a vista cf. nf. 000594	1.350,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500044	Venda a vista cf. nf. 000595	1.350,00
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500045	Venda a vista cf. nf. 000596	129,00

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
27/05/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0500046	Venda a vista cf. nf. 000596	1.158,00
28/05/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3736	0500024	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	379,50
31/05/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/05/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/05/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0500023	Simplex a recolher	392,72
31/05/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0500028	Depreciação do período	9,81
31/05/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0500047	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600051	Venda a vista cf. nf. 000597	1.485,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600052	Venda a vista cf. nf. 000598	4.158,00
01/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600053	Venda a vista cf. nf. 000599	891,00
04/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600047	Compra a vista cf. nf. 254928	556,09
05/06/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600042	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.05/21	979,00
08/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600046	Compra a vista cf. nf. 087150	3.104,42
09/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600048	Compra a vista cf. nf. 015359	2.449,81
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600054	Venda a vista cf. nf. 000600	820,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600055	Venda a vista cf. nf. 000601	4.445,00
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600056	Venda a vista cf. nf. 000602	1.695,90
11/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600057	Venda a vista cf. nf. 000602	7.039,00
16/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600058	Venda a vista cf. nf. 000603	2.500,00
20/06/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600043	Pagamento GPS ref. 05/2021	121,00
21/06/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600041	Pagto Simplex ref. 05/2021	392,72
21/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600059	Venda a vista cf. nf. 000604	820,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600060	Venda a vista cf. nf. 000604	4.823,00
21/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600061	Venda a vista cf. nf. 000605	185,00
22/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600062	Venda a vista cf. nf. 000606	7.055,00
23/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600049	Compra a vista cf. nf. 071234	616,00
24/06/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0600063	Venda a vista cf. nf. 000607	974,40
28/06/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3811	0600040	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	412,65
28/06/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0600045	Compra a vista cf. nf. 002698	1.139,40
30/06/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/06/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/06/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0600039	Simplex a recolher	1.517,10
30/06/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0600044	Depreciação do período	9,81
30/06/2021	8.3.2.01.010	2.1.1.05.001		0600050	ANT ICMS REF. 08/21	202,10
30/06/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0600064	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
02/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700051	Compra a vista cf. nf. 171825	499,50
05/07/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700040	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.06/21	979,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700053	Venda a vista cf. nf. 000608	780,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700054	Venda a vista cf. nf. 000608	3.256,00
07/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700055	Venda a vista cf. nf. 000609	5.439,60
12/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700048	Compra a vista cf. nf. 103124	1.977,80
12/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700056	Venda a vista cf. nf. 000611	2.473,00
13/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700057	Venda a vista cf. nf. 000612	11.000,00
14/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700044	Compra a vista cf. nf. 087989	1.655,54
15/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700046	Compra a vista cf. nf. 027110	334,36
15/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700047	Compra a vista cf. nf. 268865	217,08
15/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700058	Venda a vista cf. nf. 000613	725,00
19/07/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700089	Pagto Simplex ref. 06/2021	1.517,10
19/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700043	Compra a vista cf. nf. 261732	902,34
20/07/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700041	Pagamento GPS ref. 06/2021	121,00
21/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700049	Compra a vista cf. nf. 429560	752,21
27/07/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700052	pgto ant icms ref. 06/2021	202,10
28/07/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3857	0700056	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
28/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700050	Compra a vista cf. nf. 254312	1.282,39
29/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700059	Venda a vista cf. nf. 000614	2.634,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700060	Venda a vista cf. nf. 000615	5.650,00
29/07/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0700061	Venda a vista cf. nf. 000616	4.420,00

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Fl. 5

Data	Devidora	Credora	Documento	Orcem	Historico	Valor
30/07/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0700045	Compra a vista cf. nf. 006971	1.377,50
31/07/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700001	Desconto I.N.S.S. e/ pro-labore	121,00
31/07/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/07/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0700035	Simplex a recolher	1.456,39
31/07/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0700042	Depreciação do periodo	9,81
31/07/2021	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0700062	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/03/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800052	Compra a vista cf. nf. 123473	5.458,06
02/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800049	Compra a vista cf. nf. 088677	1.241,66
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800055	Venda a vista cf. nf. 000617	1.655,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800056	Venda a vista cf. nf. 000618	1.080,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800057	Venda a vista cf. nf. 000619	1.080,00
02/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800058	Venda a vista cf. nf. 000620	1.390,00
05/08/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800045	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.07/21	979,00
05/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800059	Venda a vista cf. nf. 000621	160,00
09/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800060	Venda a vista cf. nf. 000622	9.870,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800061	Venda a vista cf. nf. 000623	128,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800062	Venda a vista cf. nf. 000624	1.240,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800063	Venda a vista cf. nf. 000625	1.254,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800064	Venda a vista cf. nf. 000626	1.983,20
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800065	Venda a vista cf. nf. 000626	234,00
11/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800066	Venda a vista cf. nf. 000627	920,00
17/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800063	Compra a vista cf. nf. 499108	8.378,48
19/08/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800044	Pagto Simplex ref. 07/2021	1.456,39
19/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800060	Compra a vista cf. nf. 007028	1.073,50
20/08/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800045	Pagamento GPS ref. 07/2021	121,00
23/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800051	Compra a vista cf. nf. 007052	1.377,50
23/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800067	Venda a vista cf. nf. 000628	1.725,00
24/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800048	Compra a vista cf. nf. 008003	1.637,50
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800068	Venda a vista cf. nf. 000629	3.800,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800069	Venda a vista cf. nf. 000630	2.018,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800070	Venda a vista cf. nf. 000630	1.680,00
25/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800071	Venda a vista cf. nf. 000631	1.797,00
26/08/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800054	Compra a vista cf. nf. 1213941	636,20
30/08/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3891	0800043	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800072	Venda a vista cf. nf. 000632	14.838,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800073	Venda a vista cf. nf. 000633	1.895,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800074	Venda a vista cf. nf. 000634	129,50
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800075	Venda a vista cf. nf. 000635	16.470,00
30/08/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800076	Venda a vista cf. nf. 000635	778,80
31/08/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800001	Desconto I.N.S.S. e/ pro-labore	121,00
31/08/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/08/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0800039	Simplex a recolher	2.366,82
31/08/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0800047	Depreciação do periodo	9,81
31/08/2021	2.5.5.01.008	1.1.1.01.001		0800077	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800041	Venda a vista cf. nf. 000636	7.349,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800042	Venda a vista cf. nf. 000636	1.249,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800043	Venda a vista cf. nf. 000637	7.349,00
01/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800044	Venda a vista cf. nf. 000637	1.249,00
02/09/2021	8.2.4.01.002	1.1.1.01.001		0800036	Devolucao de venda cf. nf. 000638	7.055,00
02/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800045	Venda a vista cf. nf. 000639	7.055,00
05/09/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800033	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.08/21	979,00
10/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800046	Venda a vista cf. nf. 000640	5.425,00
14/09/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800032	Pagto Simplex ref. 08/2021	2.366,82
14/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0800047	Venda a vista cf. nf. 000641	189,00
15/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800038	Compra a vista cf. nf. 071962	1.659,48
15/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800039	Compra a vista cf. nf. 071962	339,19
17/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0800040	Compra a vista cf. nf. 073871	648,00

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/09/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900034	Pagamento GPS ref. 08/2021	121,00
21/09/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		0900048	Venda a vista cf. nf. 000642	1.078,20
27/09/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		0900037	Compra a vista cf. nf. 281197	162,60
29/09/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3930	0900031	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
30/09/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/09/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/09/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		0900028	Simples a recolher	874,90
30/09/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		0900035	Depreciação do período	9,81
30/09/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		0900049	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000045	Venda a vista cf. nf. 000643	1.320,50
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000046	Venda a vista cf. nf. 000644	417,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000047	Venda a vista cf. nf. 000645	643,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000048	Venda a vista cf. nf. 000646	218,95
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000049	Venda a vista cf. nf. 000647	748,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000050	Venda a vista cf. nf. 000648	1.389,00
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000051	Venda a vista cf. nf. 000649	733,75
04/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000052	Venda a vista cf. nf. 000649	131,20
05/10/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000039	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.09/21	979,00
05/10/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000042	Compra a vista cf. nf. 003838	2.327,50
05/10/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000043	Compra a vista cf. nf. 000199	5.367,50
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000053	Venda a vista cf. nf. 000650	650,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000054	Venda a vista cf. nf. 000651	119,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000055	Venda a vista cf. nf. 000651	650,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000056	Venda a vista cf. nf. 000652	649,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000057	Venda a vista cf. nf. 000653	8.625,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000058	Venda a vista cf. nf. 000654	3.768,00
05/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000059	Venda a vista cf. nf. 000655	1.800,00
06/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000060	Venda a vista cf. nf. 000656	3.570,00
07/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000061	Venda a vista cf. nf. 000657	288,06
09/10/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000038	Pago Simples ref. 09/2021	874,90
19/10/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000040	Pagamento GPS ref. 09/2021	121,00
20/10/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000062	Venda a vista cf. nf. 000658	1.375,00
28/10/2021	8.5.3.02.009	1.1.1.01.001	3979	1000037	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	397,50
28/10/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000044	Compra a vista cf. nf. 254090	141,69
31/10/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000001	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/10/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000002	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/10/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.05.008		1000036	Simples a recolher	999,39
31/10/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1000041	Depreciação do período	9,81
31/10/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1000063	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000032	Compra a vista cf. nf. 047286	5.000,00
01/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000035	Venda a vista cf. nf. 000659	302,40
03/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000033	Compra a vista cf. nf. 424932	128,85
04/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000038	Venda a vista cf. nf. 000660	6.000,00
05/11/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000028	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.10/21	979,00
08/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000037	Venda a vista cf. nf. 000661	1.847,80
08/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000038	Venda a vista cf. nf. 000662	1.847,80
08/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000039	Venda a vista cf. nf. 000663	7.809,00
17/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000031	Compra a vista cf. nf. 023161	60,98
17/11/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1000034	Compra a vista cf. nf. 023161	12,20
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000040	Venda a vista cf. nf. 000664	308,85
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000041	Venda a vista cf. nf. 000664	63,70
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000042	Venda a vista cf. nf. 000665	469,15
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000043	Venda a vista cf. nf. 000665	307,25
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000044	Venda a vista cf. nf. 000666	909,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000045	Venda a vista cf. nf. 000667	2.870,00
17/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1000046	Venda a vista cf. nf. 000668	8.195,34
18/11/2021	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000027	Pago Simples ref. 10/2021	999,39

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/11/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1100029	Pagamento GPS ref. 10/2021	121,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100047	Venda a vista cf. nf. 000669	3.715,00
25/11/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1100048	Venda a vista cf. nf. 000670	3.715,00
30/11/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100062	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
30/11/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100003	PRO LABORE a pagar	1.100,00
30/11/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.06.008		1100025	Simplex a recolher	1.460,34
30/11/2021	8.5.3.02.010	1.1.1.01.001	4041	1100026	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	397,50
30/11/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1100030	Depreciação do período	9,81
30/11/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1100049	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
01/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200064	Compra a vista cf. nf. 070097	392,03
01/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200070	Compra a vista cf. nf. 011895	119,00
05/12/2021	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200081	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA ref.11/21	979,00
06/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200073	Venda a vista cf. nf. 000671	1.297,69
08/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200074	Venda a vista cf. nf. 000672	1.297,69
08/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200075	Venda a vista cf. nf. 000673	1.297,69
08/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200076	Venda a vista cf. nf. 000674	1.297,69
07/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200077	Venda a vista cf. nf. 000675	1.560,00
09/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200078	Venda a vista cf. nf. 000676	2.000,00
08/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200079	Venda a vista cf. nf. 000677	439,20
09/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200087	Compra a vista cf. nf. 061090	402,30
09/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200072	Compra a vista cf. nf. 061090	85,20
09/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200080	Venda a vista cf. nf. 000678	1.434,00
13/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200071	Compra a vista cf. nf. 011479	493,05
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200081	Venda a vista cf. nf. 000679	2.866,80
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200082	Venda a vista cf. nf. 000680	2.803,05
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200083	Venda a vista cf. nf. 000681	4.912,00
13/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200084	Venda a vista cf. nf. 000682	5.990,00
14/12/2021	2.1.1.06.008	1.1.1.01.001		1200060	Pegio Simplex ref. 11/2021	1.460,34
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200085	Venda a vista cf. nf. 000683	755,92
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200086	Venda a vista cf. nf. 000684	1.479,00
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200087	Venda a vista cf. nf. 000685	1.479,00
14/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200088	Venda a vista cf. nf. 000686	1.479,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200089	Venda a vista cf. nf. 000687	4.740,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200090	Venda a vista cf. nf. 000688	1.795,00
16/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200091	Venda a vista cf. nf. 000689	725,00
17/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200089	Compra a vista cf. nf. 000484	3.676,50
20/12/2021	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200062	Pagamento GPS ref. 11/2021	121,00
20/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200086	Compra a vista cf. nf. 001219	7.165,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200082	Venda a vista cf. nf. 000690	3.885,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200093	Venda a vista cf. nf. 000691	5.180,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200094	Venda a vista cf. nf. 000692	639,00
20/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200095	Venda a vista cf. nf. 000693	729,00
22/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200088	Compra a vista cf. nf. 030420	789,00
22/12/2021	8.3.2.01.001	1.1.1.01.001		1200088	Compra a vista cf. nf. 032325	215,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200096	Venda a vista cf. nf. 000694	13.239,00
22/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200097	Venda a vista cf. nf. 000695	15.285,00
27/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200098	Venda a vista cf. nf. 000696	1.196,00
28/12/2021	8.5.3.02.010	1.1.1.01.001	4087	1200059	ORGANSIL PRESTACAO DE SERVICOS	265,00
29/12/2021	1.1.1.01.001	8.1.1.01.001		1200099	Venda a vista cf. nf. 000697	1.938,00
31/12/2021	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200061	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	121,00
31/12/2021	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200012	PRO LABORE a pagar	1.100,00
31/12/2021	8.2.3.01.007	2.1.1.06.008		1200058	Simplex a recolher	3.022,00
31/12/2021	8.5.3.02.010	1.4.3.02.007		1200063	Depreciação do período	9,81
31/12/2021	1.1.1.02.001	8.3.2.01.007		1200100	Valor estoque cf. inventário 31/12/2021	10.690,00
31/12/2021	8.1.1.01.001	2.5.5.01.004		1200101	Livro do período	280.780,45
31/12/2021	2.5.5.01.006	1.1.1.01.001		1200102	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	22.000,00
31/12/2021	8.1.1.01.001	8.1.1.01.004		1200103	Escatamento do Exercício.	404.389,35

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Livro Diário

Fl. 8

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.2.3.01.007		1200104	Encerramento do Exercício.	14.740,43
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.2.4.01.002		1200105	Encerramento do Exercício.	29.842,00
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.001		1200108	Encerramento do Exercício.	82.385,06
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200107	Encerramento do Exercício.	10.240,00
31/12/2021	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200106	Encerramento do Exercício.	10.690,00
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.009		1200109	Encerramento do Exercício.	110,44
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.3.2.01.010		1200110	Encerramento do Exercício.	202,10
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.02.009		1200111	Encerramento do Exercício.	3.659,15
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.02.010		1200112	Encerramento do Exercício.	117,72
31/12/2021	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200113	Encerramento do Exercício.	13.202,00
31/12/2021	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200114	Encerramento do Exercício.	260.780,45

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscrição Estadual: 9067275958

Fl. 9

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

A T I V O			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXAS	155.374,77	155.374,77	
ESTOQUES			
MERCADORIAS ADQ. TERCEIROS	10.690,00	10.690,00	166.064,77
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
BENS EM OPERACAO	2.354,55		
(-) DEPRECIACOES ACUMULADA	(539,55)	1.815,00	1.815,00
TOTAL DO ATIVO			167.879,77

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscrição Estadual: 9067275958

Fl. 10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

P A S S I V O			
CIRCULANTE			
OBRIGACOES A PAGAR	979,00		
OBRIGACOES COM PESSOAL	121,00		
OBRIGACOES SOCIAIS	3.022,00	4.122,00	4.122,00
OBRIGACOES FISCAIS			
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
LUCROS OU PREJUICIOS	73.757,77	73.757,77	163.757,77
LUCROS ACUMULADOS			167.879,77
TOTAL DO PASSIVO			

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 167.879,77 - Cento e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI YAMAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscrição Estadual: 9067275958

Fl. 11

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

(+) RECEITA BRUTA	404.389,35
VENDAS DE MERCADORIAS.....	
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA	14.740,43
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	
(-) ABATIMENTO RECEITA BRUTA	29.642,00
DEVOLUCOES E DESCONTOS.....	
(=) RECEITA LIQUIDA.....	360.006,92
(-) CUSTO MERC/SERV.VENDIDOS	82.247,60
CUSTO MERCADORIA VENDIDA.....	
(=) LUCRO BRUTO.....	277.759,32
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.776,87
UTILIDADES E SERVICOS.....	
DESPESAS GERAIS.....	13.202,00
(=) RES. OPERAC ANTES RES. FINANCEIRO.....	260.780,45
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	260.780,45
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	260.780,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 260.780,45 - Duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

Inscricao Estadual: 9067275958

Fl. 12

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	76.977,32
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	260.780,45
(-) LUCROS DIST. NO PERIODO.....	264.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	73.757,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 73.757,77 - Setenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
 CPF: 905.651.429-68
 Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
 CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
 CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

I.E.: 9067275956

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	90.000,00	76.977,32	166.977,32
LUCRO DO EXERCÍCIO		260.780,45	260.780,45
LUCROS DIST. NO PERÍODO		-264.000,00	-264.000,00
SALDO FINAL	90.000,00	73.757,77	163.757,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 163.757,77 - cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.651.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 20.758.465/0001-13

I.E.: 9067275958

Fl. 14

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	404.389,35
RECEBIMENTO DE VENDAS DE MERCADORIAS	(11.700,83)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES COM PESSOAL	(1.446,17)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES SOCIAIS	(25.618,71)
PAGAMENTO DE OBRIGACOES FISCAIS	(29.642,00)
PAGAMENTO DE DEVOLUCOES E DESCONTOS	(82.495,50)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(3.659,15)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	249.826,99
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(264.000,00)
LUCROS DIST. NO PERÍODO	(264.000,00)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	
	(14.173,01)
Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	169.547,78
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	155.374,77
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 14.173,01
(Quatorze mil cento e setenta e três reais e um centavo)

Nova Esperança-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

SERGIO SATOSHI YAKAWAMA
CPF: 905.651.429-69
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/0-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J.: 20.758.465/0001-13

I.E.: 9067275959

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL S.C. COMERCIAL LTDA é empresário individual de responsabilidade limitada, tributada no SIMPLES NACIONAL, com sede em Nova Esperança, estado do Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos, cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliares, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: a empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e Médias Empresas emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta a demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir: a) Determinação do resultado: O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento. b) Caixa e equivalente de caixa: Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e cheques pré-datados. c) Estoques: Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou Produção e demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou Produção e os valores de reposição ou realização. d) Demais passivos circulantes: Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. e) Patrimônio líquido: O Capital social integralizado é de R\$ 90.000,00, composto de 90.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada um, sendo que 90.000 quotas pertencem ao titular Sergio Satoshi Takayama.

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA

CPF: 905.651.429-68

Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO

CRG: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04

CONTADOR

S. C. COMERCIAL EIRELI

Fl. 16

Plano de Contas

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		A M I V O	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.1. .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01.		CAIXAS	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.1.01.002	2	FUNDO FIXO	N
1.1.1.02.		BANCOS COM MOVIMENTO	N
1.1.1.02.020	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.02.025	29	BANCO ESTADO PARANA S/A	N
1.1.1.02.030	30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.1.03.		BANCOS COM APLICACOES	N
1.1.1.03.035	41	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.03.042	42	BANCO ESTADO PARANA	N
1.1.1.03.043	43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N
1.1.2. .		CREDITOS	N
1.1.2.04.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.2.04.003	70	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.04.138	138	(-) PROVISAO DEV. DUVIDOSOS	N
1.1.2.04.139	139	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	N
1.1.2.08.		TITULOS A RECEBER	N
1.1.2.08.001	145	CLIENTES RENEGOCIACOES	N
1.1.2.08.002	146	DEVEDORES IMOBILIARIOS	N
1.1.2.08.003	147	EMPRESTIMOS TERC. RECEBER	N
1.1.2.12.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.001	155	I.C.M.S. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.002	156	ISS A RECUPERAR	N
1.1.2.12.003	157	I.P.R.F. A RECUPERAR	N
1.1.2.12.004	158	INSS A RECUPERAR	N
1.1.2.13.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.2.13.001	160	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.2.13.003	162	ADANT. FERIAS	N
1.1.2.13.004	163	ADANT. 13º SALARIO	N
1.1.2.14.		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	N
1.1.2.14.001	170	APLICACAO TEMPORARIA OURO	N
1.1.2.14.002	171	TITULOS V. MORTIURIROS	N
1.1.2.14.003	174	(-) PROVISAO PARA PERDA	N
1.1.2.15.		OUTROS CREDITOS	N
1.1.2.15.001	177	CHEQUES EM COBRANCA	N
1.1.2.15.002	178	DEPOSITOS PARA RECURSOS	N
1.1.2.15.003	179	PARC. P CONSOLIDAR SIMPLES NACIONAL	N
1.1.2.15.004	180	PARCELAMENTO A CONSOLIDAR DE INSS	N
1.1.3. .		ESTOQUES	N
1.1.3.01.		MATERIAIS	N
1.1.3.02.		MERCADORIAS DO TERCEIROS	N
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.1.3.02.002	190	MERCADORIAS C/SUBST.TRIB.	N
1.1.3.02.003	191	MERCADORIAS ISENTAS	N
1.1.3.02.004	192	MATERIAIS USO E CONSUMO	N
1.1.3.02.005	193	ICMS ST	N
1.1.4. .		DESPESAS ANTECIPADAS	N
1.1.4.01.		DESPESAS A APROPRIAR	N
1.1.4.01.001	195	PREMIOS SEGURO A VENCER	N
1.1.4.01.002	196	ASSINAT. JORNAIS REVISTAS	N
1.1.4.01.003	197	ALUGUEL A APROPRIAR	N
1.4. . .		ATIVO NAO CIRCULANTE	N
1.4.1. .		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	N
1.4.1.01.		TITULOS A RECEBER	N
1.4.1.01.001	200	CLIENTES RENEGOCIACOES	N

S. C. COMERCIAL BIRELI

Plano de Contas

Fl. 17

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.4.1.01.002	201	DEVEDORES MOBILIARIOS	N
1.4.1.01.003	202	EMPRESTIMOS TER. RECEBER	N
1.4.1.02.		INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	N
1.4.1.02.001	210	TITULOS V. MOBILIARIOS	N
1.4.1.02.002	211	INCENTIVOS FISCAIS	N
1.4.1.03.		OUTROS CREDITOS	N
1.4.1.03.001	220	CREDITOS DE DIRETORES	N
1.4.1.03.002	221	IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.4.1.03.003	222	EMPRESTIMOS COMPULSORIOS	N
1.4.1.03.004	223	APLICACOES FINANCEIRAS	N
1.4.1.03.008	228	CONSORCIO	N
1.4.1.03.020	230	(-) PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.2.		INVESTIMENTOS	N
1.4.2.01.		BENS EM OPERACAO	N
1.4.2.02.		PARTICIPACOES O. EMPRESAS	N
1.4.2.02.001	250	SOCIEDADES CONTROLADAS	N
1.4.2.02.002	251	SOCIEDADES COLIGADAS	N
1.4.2.03.		OUTROS INVESTIMENTO	N
1.4.2.03.001	260	OPRA DE ARTE	N
1.4.2.03.002	261	TERRENOS E IMOVEIS RENDA	N
1.4.2.03.003	265	(-) PROVISAO PARA PERDA	N
1.4.3.		IMOBILIZADO	N
1.4.3.01.		BENS EM OPERACAO	N
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.01.003	282	VEICULOS	N
1.4.3.01.004	283	INSTALACOES	N
1.4.3.01.005	284	FERRAMENTAS	N
1.4.3.01.006	285	TERRENOS	N
1.4.3.01.007	286	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.01.008	287	MARCAS E PATENTES	N
1.4.3.01.009	388	BENEFITURAS P. TERCEIROS	N
1.4.3.01.020	399	OUTROS	N
1.4.3.02.		(-) DEPRECIACOES ACUMULADA	N
1.4.3.02.001	400	(-) DEP. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.02.002	401	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.02.003	402	VEICULOS	N
1.4.3.02.008	404	INSTALACOES	N
1.4.3.02.004	405	FERRAMENTAS	N
1.4.3.02.007	406	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N
1.4.3.02.010	406	OUTROS	N
1.4.4.		(-) AMORTIZACOES	N
1.4.4.01.002	416	MARCAS E PATENTES	N
1.4.4.01.003	417	BENEFITORIAS P. TERCEIROS	N
1.4.5.		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	N
1.4.5.01.		IMOBILIZADO ANDAMEN. ACUMUL.	N
1.4.5.01.001	420	CONSTRUCCOES EM ANDAMENTO	N
1.4.5.01.002	421	IMPONTOES E/IMOBILIZADO	N
1.4.5.01.003	423	ADIAN. P. INVERSORES FIXAS	N
1.4.8.		DIFERENC	N
1.4.8.01.		GASTOS PER OPERACIONAIS	N
1.4.8.01.001	440	GASTOS COM ORGANIZACAO	N
1.4.8.01.002	442	ESTUDOS E PROJETOS	N
1.4.8.01.003	442	GASTOS PRELIM DE OPERACAO	N
1.4.8.01.010	450	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	N
1.5.		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	N
1.5.1.		COMPENSAÇÕES ATIVAS	N
1.5.1.03.		BENS E DIREITOS	N

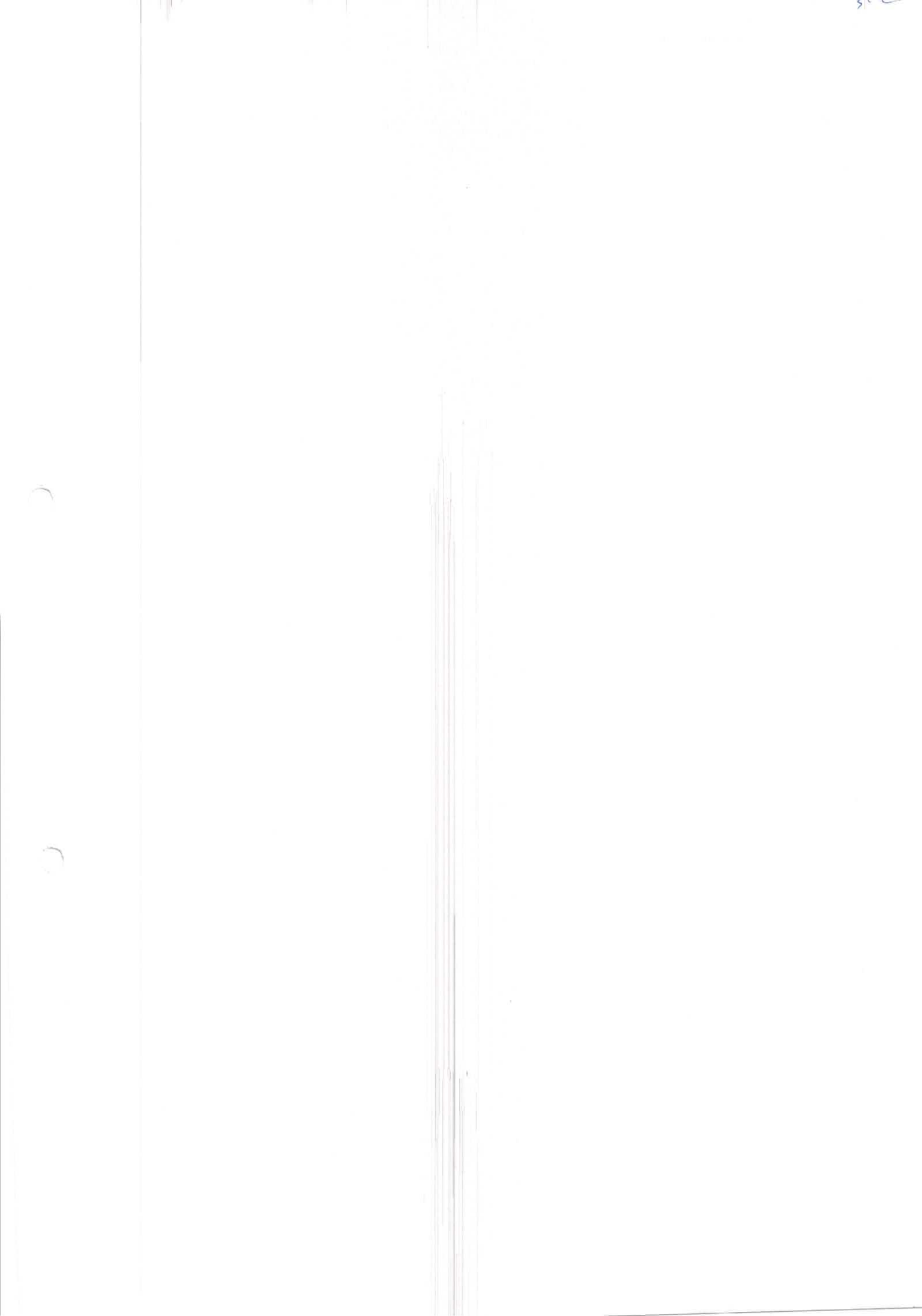
S. C. COMERCIAL BIRELI

Fl. 18

Plano de Contas

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.5.1.01.001	470	MERC. REPAR. P/CONSERTO	N
1.5.1.01.002	471	MAT. REPAR. P/CONSERTO	N
1.5.1.01.003	472	ENTRADA VERA DEMONSTRACAO	N
2.		2 2 5 5 2 V 3	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.1. . .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.1.1.01. . .		EMPRESAS/EMPRESAS	N
2.1.1.01.001	480	CREDORES P/ FINANCIAMENTO	N
2.1.1.01.002	481	TITULOS A PAGAR	N
2.1.1.01.003	482	FINANCIAMENTO BANCARIO	N
2.1.1.01.004	483	EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	N
2.1.1.02. . .		FONECEDORES SEM SERVICIOS	N
2.1.1.02.001	485	FONECEDORES DIVERSOS	N
2.1.1.02.002	486	COMERCIAL BLUNY LTDA	N
2.1.1.02.003	487	Stokmed Produtos Hospitalares	N
2.1.1.03. . .		OBRIGACOES COM PESSOAL	N
2.1.1.03.001	580	RESCISSOES A PAGAR	N
2.1.1.03.002	581	GRATIFICACOES A PAGAR	N
2.1.1.03.003	582	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	583	PROVISAO P/L3 SALARIO	N
2.1.1.03.005	585	PRO LABORES A PAGAR	N
2.1.1.04. . .		OBRIGACOES SOCIAIS	N
2.1.1.04.001	598	IPSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.04.003	600	CONT. SINDICAIS A RECOLHER	N
2.1.1.05. . .		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.1.05.001	623	ICMS A RECOLHER	N
2.1.1.05.002	624	ISS A RECOLHER	N
2.1.1.05.003	625	PIS A RECOLHER	N
2.1.1.05.004	627	COPINS A RECOLHER	N
2.1.1.05.005	628	IMPOSTO RENDA A RECOLHER	N
2.1.1.05.006	629	CONT. SOCIAL A RECOLHER	N
2.1.1.05.007	630	IRRF A RECOLHER	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.009	632	PARCELAMENTO SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.05.010	633	PARCELAMENTO INSS A RECOLHER	N
2.1.1.05.011	634	ICMS ST A RECOLHER	N
2.1.1.05.012	634	ICMS ST A RECOLHER	N
2.1.1.06. . .		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.1.06.001	640	INSCROS A PAGAR	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.003	642	ALUGUEL A PAGAR	N
2.1.1.06.004	643	SERVICOS PRECATORIAIS A PAGAR	N
2.1.1.06.005	644	TELEFONE A PAGAR	N
2.2. . . .		PASSIVO NAO CIRCULANTE	N
2.2.3. . . .		OBRIGACOES A RECEBER	N
2.2.3.01. . .		EMPRESAS/EMPRESAS	N
2.2.3.01.001	650	FINANCIAMENTO BANCARIOS	N
2.2.3.01.002	651	TITULOS A RECEBER	N
2.3. . . .		RECEITAS/RECEITAS FUTURO	N
2.3.1. . . .		RECEITAS/RECEITAS FUTURO	N
2.3.1.01. . .		RECEITAS/RECEITAS FUTURO	N
2.3.1.01.001	660	RECEITAS/RECEITAS ANTECIPAD	N
2.3.1.01.002	661	OUTRAS RECEITAS REALIZAR	N
2.3.1.02. . .		(-)MUSTON CORRETO RECEITA	N
2.3.1.02.001	665	QUOTA DECONTABIL. RECEITAS	N
2.5. . . .		RESERVA LIGADA	N
2.5.1. . . .		CAPITAL SOCIAL	N
2.5.1.01. . .		CAPITAL SOCIAL PRETENCIO	N



S. C. COMERCIAL FIRBLI

Fl. 19

Plano de Contas

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.2.		RESERVAS	N
2.5.2.01.		RESERVA DE CAPITAL	N
2.5.2.01.001	735	CORRECAO MONET. DO CAPITAL	N
2.5.2.02.		RESERVAS DE LUCROS	N
2.5.2.02.001	736	RESERVA LEGAL	N
2.5.2.02.002	737	RESERVA LUCROS REALIZAR	N
2.5.2.02.003	738	RESERVA ESTATUTARIA	N
2.5.5.		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.5.5.01.		LUCROS/PERD. ACUMULADOS	N
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.5.5.01.002	751	ANEXOS DE EXERC. ANTERIORES	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.005	754	PREJUIZO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
2.5.5.01.007	756	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.8.		COMPENSAÇÕES	N
2.8.1.		COMPENSAÇÕES PASSIVAS	N
2.8.1.01.		RENTAS E OBRIGAÇÕES	N
2.8.1.01.001	760	MERC. REMETIDA P/CONSIGNAC	N
2.8.1.01.002	761	MAT. REMETIDO P/CONSERVO	N
2.8.1.01.003	762	REMESSA PARA DEMONSTRACAO	N
2.8.1.01.004	473	MERC. REMETIDA DEMONSTRAC.	S
8.		CONTAS DE RESULTADO	S
8.1.		RECEITAS	S
8.1.1.		RECEITA BRUTA	S
8.1.1.01.		VENDAS DE MERCADORIAS	S
8.1.1.01.001	765	VENDA A VISTA	S
8.1.1.01.002	766	VENDA A PRAZO	S
8.1.1.02.		VENDAS DE SERVIÇOS	S
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.1.1.02.002	771	VENDAS A PRAZO	S
8.2.		DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	S
8.2.3.		DEDUÇAO RECEITA BRUTA	S
8.2.3.01.		IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	S
8.2.3.01.001	791	ICMS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.002	792	ISS S/ VENDAS	S
8.2.3.01.003	793	COFINS	S
8.2.3.01.004	794	ISS	S
8.2.3.01.005	795	DTF FATURAMENTO	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.3.01.007	797	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.3.01.008	798	ISS S/ VENDAS	S
8.2.4.		ABATIMENTO RECEITA BRUTA	S
8.2.4.01.		DEDUÇÕES E DESCONTOS	S
8.2.4.01.001	789	DESCONTOS IRCONDICIONAIS	S
8.2.4.01.002	800	DEVOLUCOES DE VENDAS	S
8.3.		CUSTOS DAS VENDAS	S
8.3.2.		CUSTO MERC/SERV. VENDIDOS	S
8.3.2.01.		CUSTO MERCADORIA VENDIDA	S
8.3.2.01.001	808	COMPRAS MERCADORIAS	S
8.3.2.01.002	809	COMPRAS DE MERCADORIA A PRAZO	S
8.3.2.01.003	810	(-) ICMS S/ COMPRAS	S
8.3.2.01.004	811	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.01.005	812	ICMS S/ DEVOLUCAO COMPRA	S
8.3.2.01.006	813	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.2.01.008	815	FRETES E CARRETONS	S

S. C. COMERCIAL BIRELI

Fl. 20

Plano de Contas

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3.2.01.009	817	ICMS BT S/ COMPRA	S
8.3.2.01.010	818	ANTECIPACAO DE ICMS	S
8.3.2.03.		CUSTO SERVICOS VENDIDOS	S
8.3.2.03.001	816	COMERA MATERIAIS CONSUMO	S
8.3.2.03.006	821	FRETES E CARRETOS	S
8.3.2.03.007	822	ENERGIA ELETRICA	S
8.3.2.03.009	824	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.3.2.03.010	825	FERIAS E 13.SALARIOS	S
8.3.2.03.011	826	ENCARGOS SOCIAIS	S
8.3.2.03.014	829	VALE TRANSPORTE	S
8.3.2.03.015	828	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.3.2.03.017	831	DEPRECIACOES	S
8.3.2.03.039	839	OUTRAS DESPESAS	S
8.3.2.03.040	840	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.2.03.041	841	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAS	S
8.5.2. . .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.2.01.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.2.01.001	850	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.2.01.002	861	FERIAS E ADICIONAIS	S
8.5.2.01.003	862	13S SALARIO	S
8.5.2.01.004	863	F.G.T.S.	S
8.5.2.01.005	864	I.N.S.S.	S
8.5.2.01.006	865	VALE TRANSPORTE	S
8.5.2.02.		UTILIDADES E SERVICOS	S
8.5.2.02.001	870	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	S
8.5.2.02.002	871	AMOSTRAS E BRINDES	S
8.5.2.02.003	872	REQUISA DE OPINIAO	S
8.5.2.02.004	873	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.2.02.005	874	MATERIAL USO E CONSUMO	S
8.5.2.02.009	879	OUTROS SERVICOS	S
8.5.2.03.		PROVISAO P/DEV.DUVIDOSOS	S
8.5.2.03.001	880	CONSTITUICAO SALDO ATUAL	S
8.5.2.03.002	881	REVERSAO SALDO ANTERIOR	S
8.5.2.04.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.2.04.001	885	IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.2.04.003	887	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	S
8.5.2.04.008	853	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.2.04.009	889	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.2.04.010	890	SERVICOS PRESTADOS DE TERCEIROS	S
8.5.3. . .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.3.01.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.3.01.001	915	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.3.01.002	916	FERIAS E 13 SALARIOS	S
8.5.3.01.003	917	INDENIZACOES TRABALHISTAS	S
8.5.3.01.004	918	SEGURO DE VIDA	S
8.5.3.01.005	919	VALE TRANSPORTE	S
8.5.3.01.009	925	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	S
8.5.3.01.010	926	PREVIDENCIA SOCIAL	S
8.5.3.01.011	927	FGTS	S
8.5.3.02.		UTILIDADES E SERVICOS	S
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.002	931	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.3.02.003	932	COPIAS E AUTENTICACOES	S
8.5.3.02.004	935	SEGUROS	S
8.5.3.02.008	934	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.3.02.006	935	ENERGIA ELETRICA	S
8.5.3.02.009	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S

S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Fl. 21

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
			S
8.5.3.02.009	938	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.3.02.010	939	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	S
8.5.3.02.011	940	SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	S
8.5.3.02.020	950	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.03.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.3.03.001	960	VIAGENS E REPRESENTACOES	S
8.5.3.03.002	961	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.3.03.003	962	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.3.03.004	963	COPA COZINHA E REFEITORIO	S
8.5.3.03.005	964	CONDUCAO E REFEICOES	S
8.5.3.03.006	965	DOATIVOS E CONTRIBUICOES	S
8.5.3.03.007	966	LEGATS E JUDICIAIS	S
8.5.3.03.008	967	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.03.020	979	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.04.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.3.04.001	980	IMPOSTO PREDIAL	S
8.5.3.04.002	981	IMPOSTO S/ VEICULO	S
8.5.3.04.003	982	CPMF	S
8.5.3.04.004	984	TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.3.04.005	985	CONTRIBUICAO SINDICAL	S
8.5.3.04.009	989	OUTROS IMPOSTOS E TAXA	S
8.5.6.		OUTRAS RECEITAS/DESP.OPER	S
8.5.6.01.		OUTRAS RECEITAS OPERACION	S
8.5.6.01.001	1050	VENDAS SUCATAS	S
8.5.6.01.002	1051	DESPESAS RECUPERADAS	S
8.5.6.01.003	1052	DIVIDENDOS DE INVESTIMENT	S
8.6.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1.		DESPESAS/RECEITAS FINANC	S
8.6.1.01.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.01.002	1282	DESCONTOS CONCEDIDOS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	S
8.6.1.01.005	1285	VARIAÇÕES MONET. PASSIVAS	S
8.6.1.02.		(-)RECEITAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.02.001	1400	DESCONTOS OBTIDOS	S
8.6.1.02.002	1402	JUROS RECEBIDOS	S
8.6.1.02.004	1403	RENDIMENTOS APLICS FINANC	S
8.7.		OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	S
8.7.1.		OUTRAS DESPESAS/RECEITAS	S
8.7.1.02.		RECEITAS EVENTUAIS	S
8.7.1.02.001	1500	RECUPERACAO DE DESPESAS	S
8.7.1.02.002	1501	BONIFICACAO	S
8.8.		RESULTADO NAO OPERACIONAL	S
8.8.1.		RESULTADO NAO OPERACIONAL	S
8.8.1.01.		GANHOS OU PERD.DR. CAPITAL	S
8.8.1.01.002	1601	BAIXA DE BENS IMOVEIS	S
8.8.1.01.003	1602	BAIXA DE BENS MOVEIS	S
8.8.1.01.004	1602	BAIXA DE INVESTIMENTOS	S
8.8.1.02.		RESUL.DA CORR. MONETARIA	S
8.8.1.02.002	1620	CORRECAO MONET. DO BALANCO	S
8.9.		PROVISORIAS TRIBUTARIAS	S
8.9.1.		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	S
8.9.1.01.		IMPOSTO RENDA/CORR. SOCIAL	S
8.9.1.01.001	1673	PROV. CONTRIBUICAO SOCIAL	S
8.9.1.01.002	1674	PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	N
9.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.		CONTA TRANSITORIA	N

S. C. COMERCIAL EIRELI

Plano de Contas

Fl. 22

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao
9.1.1.		CONTAS TRANSITORIAS
9.1.1.01.		CONTAS TRANSITORIAS
9.1.1.01.001	996	CONVERSAO DE MOEDA
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO

N
N
N
S
N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 023 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: S. C. COMERCIAL EIRELI**Endereço: Rua Felipe Camarão, 1368****Bairro: Vila Silveira****Município: Nova Esperança****UF: PR****CEP: 37600000****CNPJ nº: 20.758.465/0001-13****Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41207910263 em 29/07/2014.****Período de escrituração do livro:****Data de início: 01 de Janeiro de 2021****Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.****Nova Esperança-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF: 905.851.429-68
Titular Pessoa Física

IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CRC: PR-027121/O-0 CPF: 571.384.949-04
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. C. COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57138494904	IVO MASSANOBU YAMAMOTO
90565142968	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2022 07:54 SOB Nº 20224500457.
PROTOCOLO: 224500457 DE 05/07/2022. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA, pessoa jurídica de direito PRIVADO, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes nº 1050 – Zona 04, no município de Maringá, Estado do PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.597.105/0001-34, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa [REDACTED] inscrita no [REDACTED] situada à Avenida João Paulino Vieira Filho nº 532 em Maringá/PR, nos forneceu [REDACTED] não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 11 de Julho de 2016..

Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Sócio Gerente

ROCHA LOURES

NO VERSO

Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1050 – Zona 04 – Maringá – PR – 87.015.000 – Fone: (44) 3221-1125
CNPJ: 82.597.105/0001-34





S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:

20.758.465/0001-13

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

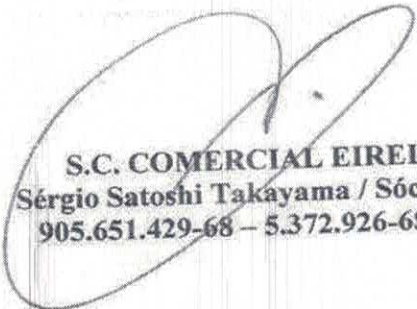
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68**, DECLARA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2022


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Ge
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP –

20.758.465/0001-13
AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP:
87600-000 – (44) 3034-6089- email: sclicitacao@gmail.com
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino Vieira Filho, 582
44000-000 - Nova Esperança - PR



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:

20.758.465/0001-13

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, DECLARA, sob as penas de lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ter disponibilidade dos produtos e dos demais meios para a realização dos serviços, conforme Edital, e me comprometo a prestação dos serviços no prazo estabelecido pelo Edital da presente licitação. E ainda estar ciente que todos os custos para a perfeita execução dos serviços, objeto desta licitação, estão inclusos no preço global ofertado por nossa empresa. Informamos que tomamos conhecimento de todos os termos e condições do Instrumento convocatório, bem como de seus anexos e não restando quaisquer dúvidas de nossa parte. Outrossim, que por ser de conhecimento, estamos de pleno acordo e submetemos a todas as cláusulas e condições relativa à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente, me comprometo ainda a executar objeto em conformidade com o edital e aceito todas as exigências e entregar os materiais de primeira qualidade.

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2022

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA - PR - CEP:
87600-000 – (44) 3034-6089- email: sclicitacao@gmail.com

Av. João Paulino Neto, 1116, 302
Zona 01 - CEP: 87620-015



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:

20.758.465/0001-13

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO CONSTITUCIONAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Satoshi Takayama portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, declara para que não infringe o Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, ou seja, não outorga trabalho noturno, Perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade o presente, assino e dou fé.

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2022

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP -

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP:
87600-000 – (44) 3034-6089- email: sclicitacao@gmail.com

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Az. João Paulino Vieira Filho, 532
87600-000 - NOVA ESPERANÇA - PR



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:

20.758.465/0001-13

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

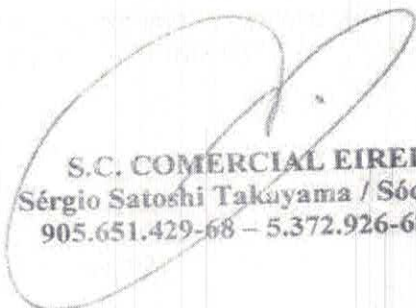
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Satoshi Takayama portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, DECLARA, sob as penas da Lei que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2022


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino Vieira F312, 332
Zona 01 - CEP: 87620-015

MARINGÁ - PR

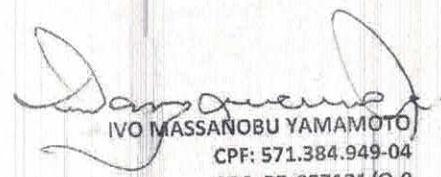
DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO sob penalidades da lei, que a empresa **SC COMERCIAL EIRELI**, CNPJ n.º **20.758.465/0001-13**, sediada na cidade de Nova Esperança, Estado Paraná, se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte** nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06

Nova Esperança, 01 de dezembro de 2020..


Assinatura
Nome: Sergio Satoshi Takayama
Cargo: Sócio Gerente

20.758.465/0001-13
INSC. EST. 906.72759-58
SC COMERCIAL EIRELI
AV. FELIPE CAMARÃO, 1368
VILA SILVEIRA - CEP 87600-000
NOVA ESPERANÇA - PR


IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CPF: 571.384.949-04
CRC: PR-027121/O-0
CONTADOR
IVO MASSANOBU YAMAMOTO
CONTADOR - CRC-PR: 027121/O-0

RUA RECIFE Nº 215 - CONJUNTO CIDADE NOVA -- MARINGÁ/PR - TEL: (44) 3034-6089 - MARINGÁ-
PARANÁ.

Email: solicitacao@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40770112207682376347-1
Data: 01/12/2020 12:27:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47743-JT8V;



CNPJ 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:
20.758.465/0001-13

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF Nº 20.758.465/0001-13 Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº 5.372.926-6 SSP/PR e do CPF nº 905.651.429-68, declara que não possuímos em nosso quadro Societário da empresa, pessoas ligados ao Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e ou demais autoridades do ente contratante, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possua em seu quadro social, nenhum servidor do município, bem como não tenha sócios ou dirigentes, em linha reta ou colateral, consangüíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão da entidade licitante. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

Nova Esperança, 06 de dezembro de 2022.

S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio G
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP

20.758.465/0001-13

AVENIDA FELIPE CAMARÃO Nº 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA-PR- CEP:
87600-000 – (44) 3034-6089- email: solicitacao@gmail.com

S.C. COMERCIAL LTDA - ME
Av. João Paulino Vieira Filho, 882
Zona 01 - CEP: 87620-015